



PORTARIA Nº. 042, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede, 20 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2022, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO À PORTARIA Nº 042, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO. 01/12/2022 A 20/12/2022

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO/TESOUREIRO	17/06/2020 a 16/06/2021

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina